



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/06/2025

1 – **Projeto de Lei nº. 016/25** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional especial no valor de R\$ 175.000,00.

2 – **Projeto de Lei nº. 013/25** de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 3.706, de 14 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a concessão de “pró-labore” mensal a Policiais Militares e dá outras providências.

3 – **Projeto de Resolução nº. 001/25** de autoria da Mesa da Câmara “Altera o *caput* e revoga o inciso XI do art. 2º da Resolução nº 004/2019, que dispõe sobre a regulamentação do uso do espaço denominado “Auditório Veraldo Cotian”, da Câmara Municipal de Orlandia.

4 – **Requerimento nº. 015/25** de autoria do Vereador Rafael Palma de Araújo, Requerendo informações relativas às condições dos veículos utilizados pela empresa responsável pelo transporte de pacientes intermunicipais. (Requerimento em anexo)

5 – **Requerimento nº. 016/25** de autoria do Vereador Antonio Carlos Leite “Requerendo resposta do **OFÍCIO nº 086/25**, que pedia informações sobre ‘Impedimento de evento patrocinado pelo INSTITUTO OSWALDO RIBEIRO DE MENDONÇA, que iria acontecer no dia 10 de Abril de 2025, no Ginásio Maurício Leite de Moraes

6 – **Indicação nº. 134/25** de autoria do Vereador Rafael Palma de Araújo “Indicando com urgência a manutenção e o ajuste da patrola (motoniveladora) atualmente utilizada nos serviços de recuperação das estradas rurais do município de Orlandia, garantindo a continuidade dos trabalhos de melhoria nas estradas rurais, que são essenciais para o escoamento da produção agrícola, transporte de estudantes e acesso das famílias residentes na zona rural aos serviços básicos.

7 – **Indicação nº. 135/25** de autoria o Vereador Rafael Palma de Araújo “Indicar ao Chefe do Poder Executivo para que seja realizada a melhoria na comunicação visual dos veículos oficiais da Prefeitura de Orlandia por meio da padronização dos adesivos institucionais e da inclusão clara da identificação de qual secretaria ou órgão que o veículo pertence.



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

8 – **Indicação nº. 136/25** de autoria do Vereador Sebastião Atilio da Silva “Indicando ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que seja construída uma lombada na Avenida do Café com a Rua 14.

9 – **Indicação nº. 138/25** de autoria do Vereador Edilson Fernando Alves (Edi) “Indicando a instalação de radares fotográficos nos pontos mais críticos de toda extensão da rua 14 nos dois sentidos, bem como um semáforo no cruzamento desta via com o anel viário. Instalação de lombadas nas principais avenidas que cruzam com a Rua 14, visando assim que diminuam os acidentes, nesta importante via que liga os principais bairros de nossa cidade

10 – **Indicação nº. 138/25** de autoria do Vereador Edilson Fernando Alves (Edi) “Indicando a poda de uma árvore na avenida 17 ao lado do CAPS Adulto no Jardim Nova Orlandia onde os caminhões e ônibus que passam por este local estão quebrando os galhos mais baixos que ao caírem podem atingir pedestres e outros veículos que estejam passando pelo local, bem como a supressão de várias árvores que secaram e estão caindo no passeio na Marginal Fepasa colocando em risco veículos e pedestres que muito utilizam este local para prática de caminhadas, etc.

11 – **Indicação de AnteProjeto nº. 139/25** de autoria do Vereador Antonio Carlos Leite que “Dispõe sobre aprovação de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) da conta de **MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EVENTOS PARA a conta de MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE** e dá outras providências.

Orlândia-Sp., 04 de Junho de 2025

Gilson Moreira
Presidente